



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 138

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 375RP/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 060/2023:**
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFANTIL.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 375RP/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 375RP/2024, Pregão Eletrônico de Registro de Preços Edital nº 060/2023, Processo Administrativo nº 540/2023, Ata de Registro de Preços nº 004/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO CAMPOS, CNPJ: 14.060.602/0001-49

CONTRATADO: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOSE MARIA MAGALHÃES NETO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004RP/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 2024
Ação	2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Elemento de Despesa	339030000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

São Gonçalo dos Campos - BA, 10 de julho de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL